

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

PORTARIA N.º 31.227, DE 06 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável ANA SALETE ALBINO DE SOUZA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 33849/2022, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ANA SALETE ALBINO DE SOUZA, matrícula 8395, nomeada em 30/07/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Unidade de Saúde do Centro, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

PORTARIA N.º 31.229, DE 06 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável JOSE ELI DA CRUZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 21/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 27/11/2021;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável JOSE ELI DA CRUZ, matrícula 3420, nomeado em 11/05/1994, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 08 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

PORTARIA N.º 31.230, DE 06 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 33664/2022, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 05/09/2022;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, nomeada em 06/07/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

P O R T A R I A N.º 31.232, DE 06 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
VIVIANE HENTGES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 30452/2022, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável VIVIANE HENTGES, matrícula 5389, nomeada em 01/03/2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 17 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

PORTARIA N.º 31.233, DE 06 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora efetiva
MARILIA MARTINS DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 32805/2022, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 15/10/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora efetiva MARILIA MARTINS DA SILVA, matrícula 5962, nomeada em 19/07/2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de setembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

PORTARIA N.º 31.234, DE 06 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
NADIA MARIA DANTUR SCHEID.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 33475/2022, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável NADIA MARIA DANTUR SCHEID, matrícula 6667, nomeada em 11/06/2008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 12 de setembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

P O R T A R I A N.º 31.235, DE 06 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
ERICH ANDRE SCHNEIDER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 11014/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável ERICH ANDRE SCHNEIDER, matrícula 6949, nomeado em 17/08/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

PORTARIA N.º 31.236, DE 06 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
ANTONIO DALMORA PEREIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 8974/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável ANTONIO DALMORA PEREIRA, matrícula 6485, nomeado em 29/10/2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Especializado, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

P O R T A R I A N.º 31.239, DE 10 DE ABRIL DE 2023

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria n.º 30.146/2022 e AUTORIZA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 30.146, de 26 de julho de 2022, integrante do expediente n.º 17231/2022,

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 30.146, de 26 de julho de 2022 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

PORTARIA N.º 31.240, DE 10 DE ABRIL DE 2023

HOMOLOGA E DETERMINA a Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n.º 29.872/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 210 a 213 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 14098/2022,

CONSIDERANDO que a Comissão Processante propôs ao indiciado a Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 29.872, de 30 de maio de 2022, em conformidade com o Art. 210 da Lei Complementar n.º 001/2016, e que foram aceitas as condições pactuadas,

CONSIDERANDO a homologação da proposta de Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar, vinculada ao cumprimento das determinações,

RESOLVE:

Homologar e determinar a Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 29.872, de 30 de maio de 2022, por 3 (três) anos, em conformidade com o que estabelece os artigos 210 e 211, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

A suspensão condicional do processo será automaticamente revogada caso o indiciado, no curso de seu prazo, descumprir as condições estabelecidas ou vier a ser processado por outra falta, hipótese em que o procedimento disciplinar será retomado, conforme Art. 212 da Lei supracitada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

EDITAL Nº 174-03/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções que menciona e ABRE prazo de recurso.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições para o processo seletivo simplificado, para contratação temporária nas funções de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA e PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS, edital de abertura n.º 157-03/2023.

PUBLICA inscrição indeferida, conforme anexo I, por não ter apresentado a documentação necessária para inscrição, conforme disposto no item 3.5.1 do Edital de Abertura n.º 157-03/2023.

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas, conforme anexo II, tabelas I e II.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, em 12 e 13 de abril de 2023, para interposição de recurso quanto a inscrição indeferida.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

... Continuação Edital n.º 174-03/2023 – fl. 02/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

ANEXO I

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

PROFESSOR DE ANOS FINAIS -PORTUGUÊS

| Nº Inscrição | Nome |
|--------------|----------------|
| 14553 | MÁRIO JOMMERTZ |

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

ANEXO II

TABELA I PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

| Nº Inscrição | Nome |
|--------------|----------------------------------|
| 14536 | DARIAN RELINDO DULLIUS |
| 14541 | PAULO ADILSON PINHEIRO CORREA |
| 14542 | ANDRE FELIPE HORN |
| 14543 | LEANDRO ARNHOLD |
| 14546 | NATÁLIA DA COSTA |
| 14566 | DIEGO SANTOS DA CUNHA |
| 14550 | MATEUS VORPAGEL |
| 14552 | ROSA CARVALHO RODRIGUES |
| 14554 | LUANA BECKER |
| 14562 | FYAMA MEDEIROS DE ALMEIDA |
| 14564 | PATRICIA HENRIQUE DORNELES |
| 14569 | VAGNER DA SILVA FERREIRA |
| 14572 | GRAZIELE ALEXANDRA RODRIGUES |
| 14575 | ANGELA DANUBIA DA SILVA ESTRAICH |

TABELA II PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS

| Nº Inscrição | Nome |
|--------------|--------------------------------------|
| 14539 | ETIELE NAIANE LINK |
| 14540 | JOSIANE QUEIROS |
| 14544 | ADALGISA DOLORES DELATORRE PANASSOLO |
| 14545 | EGEU TIMÓTEO CARDOSO |
| 14547 | ADELAIDE MARIA STOLL |
| 14548 | CÁSSIO SOUZA DA SILVEIRA |
| 14558 | FABIANE AGUIAR DE MEDEIROS HOFFMANN |
| 14549 | ANTONIA LUÊRDA DA SILVA PEREIRA |
| 14551 | CHARLES DOMENECH PINTANELLI |

... Continuação Edital n.º 174-03/2023 – fl. 04/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

| | |
|-------|-------------------------------------|
| 14555 | MARCOS ANTONIO DE CONTO |
| 14557 | EDUARDA FRIEDRICH |
| 14559 | MARIA DE FATIMA PERES |
| 14560 | FABIANE AGUIAR DE MEDEIROS HOFFMANN |
| 14561 | VIANDARA CRISTINA REMPEL |
| 14563 | FYAMA MEDEIROS DE ALMEIDA |
| 14565 | THIELEN VARGAS CORREA |
| 14567 | MARISTELA BALLEJO SCHMIDT JUNG |
| 14568 | MÍRIAM BITTENCOURT DE ARAUJO |
| 14570 | ANA ROBERTA FRANZ |
| 14571 | BRUNA NATANI DE QUADROS QUEIROZ |
| 14576 | SAMARA DE SOUZA CARNEIRO |

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 175-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo o que consta no expediente nº 5228/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Bruna Stoll e o não comparecimento da candidata Rosane Isabel Vicente Daniel no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

GILMARA SIMONIA BIAZATTI – Classificação 94º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 11 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 176-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.513, de 01 de março de 2023, atendendo ao que consta no expediente nº 22362/2022, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Marines Bertoncello no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

STEPHANI THEVES KNOFF – Classificação 133º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 11 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 177-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 5774/2023, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Leandro Rodrigues Flor;

CONSIDERANDO que o candidato Gustavo Argenta formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 17 de abril de 2023, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais – Geografia.

Professor de Anos Finais – Geografia

FERNANDO DE OLIVEIRA – 19º Lugar

Lajeado, 11 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 178-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 8082/2023, 9957/2023, 9054/2023 e 9598/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade das servidoras efetivas Liliane Michels Martinelli e Gabriela Bianchin Mallmann;

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Lucilene da Silva Alcantara;

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Daniela Maria Hermes,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

ANA LUÍSA ROCKENBACH – Classificação 43º lugar

THANYS CRISTINA ROCHA SILVEIRA – Classificação 44º lugar

ELISANGELA DOS SANTOS KLOECKNER – Classificação 45º lugar

MARINEIVA CASAL – Classificação 46º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 11 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1790

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 179-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.535, de 03 de abril de 2023, atendendo ao que consta no expediente nº 7193/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Alexandre Henrique Gerhardt,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 585-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 664-02/2022.

Professor de Anos Finais - História

CAROLINE HORN – Classificação 10º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 585-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 11 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb